



EDITAL Nº 089/2022 de 08/09/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTE NO PROJETO DE PESQUISA DA FACELI INTITULADO “APRIMORAMENTO DO MODELO ESTRUTURAL DE CIDADANIA DELIBERATIVA”

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Direito desta instituição para a participação na pesquisa “**APRIMORAMENTO DO MODELO ESTRUTURAL DE CIDADANIA DELIBERATIVA**”, sob a coordenação do Professor Dr. Jhonathan Cavalcante da Costa nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar da pesquisa “**APRIMORAMENTO DO MODELO ESTRUTURAL DE CIDADANIA DELIBERATIVA**” devem requerer sua inscrição mediante envio de uma redação sobre o tema gestão social no período de **08/09 a 16/09 de 2022, até às 23h59mim**, para o e-mail do professor pesquisador: mestrejhonathan@gmail.com.

Parágrafo Único – Informações serão requeridas aos candidatos por e-mail, de forma padronizada e com prazo de 48 horas para resposta, caracterizando uma entrevista.

CAPÍTULO II DAS VAGAS

Art. 2º Serão selecionados até 2 (dois) discentes do Curso de Direito ou do Curso de Administração da Faceli, que se disponibilizem a participar da construção de um artigo científico relativo ao aprimoramento do Modelo Estrutural de Cidadania Deliberativa.

§ 1º A interação entre os participantes da pesquisa será realizada prioritariamente mediante tecnologias de informação e comunicação.

§ 2º Após apresentação dos resultados desta pesquisa em evento acadêmico, outro pesquisador poderá ser convidado, a critério do coordenador desta pesquisa, com finalidade de contribuir para a adequação do artigo à publicação em revista científica.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO

Art. 3º A seleção do candidato ocorrerá pela avaliação das redações enviadas tempestivamente, conforme **Art. 1º**, além da entrevista, caracterizada pela solicitação de informações adicionais realizada de forma patronizada aos candidatos.

§ 1º A avaliação das redações enviadas será integralmente realizada pelo Professor Coordenador do Projeto de Pesquisa.

§ 2º O ingresso mais antigo na Faceli será utilizado como primeiro critério de desempate.

§ 3º A maior idade será utilizada como segundo critério de desempate.

§ 5º O resultado final será publicado no site da Faceli no dia **23/09/2022**.

CAPÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 4º No segundo semestre de 2022 serão desenvolvidos os textos e as análises relativos ao aprimoramento do Modelo Estrutural de Cidadania Deliberativa.

§ 1º A primeira reunião presencial acontecerá no dia **05 de outubro às 17:00 na Faceli.**

§ 2º Os trabalhos objetivam inicialmente a produção de um artigo para apresentação em seminário interno ou externo, nacional ou internacional.

§ 3º O inscrito selecionado deverá, sob orientação do coordenador do projeto de pesquisa, se dedicar no mínimo 2 horas semanais para pesquisa e produção de textos acadêmicos relativos ao artigo, tais como o referencial teórico.

Art. 5º Ao longo de dois meses de desenvolvimento do projeto, **o discente selecionado como membro integrante produzirá, em parceria com o coordenador do projeto, um artigo científico** relacionado ao aprimoramento do Modelo Estrutural de Cidadania Deliberativa, que possa eventualmente ser publicado em anais de eventos e posteriormente em revista acadêmica, capítulos de livros ou outra publicação relevante da academia, após adequação.

Parágrafo Único – A decisão quanto à pertinência da publicação dos resultados da pesquisa é exclusiva do atual coordenador do projeto de pesquisa, mesmo após eventual descontinuidade do seu vínculo com esta instituição.

Art. 6º Além das interações mediante tecnologias de informação e comunicação, haverá uma reunião mensal que será predominantemente presencial, podendo ser virtual a depender da justificativa plausível do Professor Coordenador, e ocorrerá na sede da Faceli na primeira 4ª feira de cada mês no horário previsto das **17:00 às 18:00.**

Parágrafo Único – Cada discente selecionado como pesquisador terá 40 (quarenta) minutos de atendimento/orientação individualizada por semana para viabilizar sua produção acadêmica com a qualidade necessária. Os encontros individuais poderão ocorrer de forma presencial ou virtual, considerando a obrigatoriedade de no mínimo um encontro ocorrer de forma presencial por mês.

CAPÍTULO IV DA CERTIFICAÇÃO

Art. 7º O discente participante receberá certificado de atividade complementar correspondente a 30 horas caso entregue o artigo científico como produto do projeto de pesquisa dentro do prazo estabelecido.

§ 1º Caso o discente não entregue os textos acadêmicos no prazo fixado, não terá direito ao certificado.

§ 2º Para obtenção do certificado, é necessário também estar presente no mínimo em 75% das reuniões.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 08 de Setembro de 2022.

Original assinado
Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. DIEGO CAMPANA FIOROT
Coordenador de Pesquisa e Extensão